



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 844-A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 844-A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

1

DECRETO Nº 3.784, DE 19 DE JUNHO DE 2020

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, da Lei nº 3713 de 27/06/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020;

DECRETA:

Artigo 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Artigo 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3713, de 27 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 19 de junho de 2020

Tarek Dargham
Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal
Diretor do Departamento Administrativo Substituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 844-A

Página 3 de 3

2

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02	12	07	SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA		
Ficha: 710	15.452.0052.2060.0000		Renovação e Recuperação da Frota M		3.498,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 3.498,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO		
Ficha: 703	26.451.0044.1038.0000		Infraestrutura de Trânsito e Obras Púb		-3.498,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		

TOTAL DAS ANULAÇÕES -3.498,00